



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

**29 NOV. 2016**

deste ato administrativo no Atrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**

Sector de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Beatriz de Oliveira Eiriz**  
PMMNS - Matrícula 3725-7  
Área de Recursos Humanos

**NOMEIA DEFENSOR DATIVO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 179, § 2º, da Lei nº 017, de 18 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004910/2016, instaurada pela Portaria nº 067, de 18 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal, **ALEXANDRO DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 3767-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **CÁSSIO BRANDÃO SILVA**, motorista do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com matrícula funcional nº 1628-4, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, acompanhar demais atos do processo e requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 29 de novembro de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**